



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 14 DE MAIO DE 2.013**

(Proj. Dec. Legisl. nº 03/13, do Ver. Eduardo de Camargo Neto e demais Vereadores)

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR MARCOS BELLINI FILHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Senhor *Marcos Bellini Filho* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

**Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE MAIO DE 2013**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente

**Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 14 de Maio de 2013**

**Daniela de Kássia M. Bezson**  
Diretora da Câmara